



DECRETO Nº146 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Outorga permissão de exploração de serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel - táxi ao Sr. Alessandro Ferreira Sene e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 1202 de 12 de dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO que o Sr. Alessandro Ferreira Sene, foi o único participante do certame e logrou êxito no Processo Administrativo nº 3.117/2022, referente ao Processo Licitatório nº 051/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. Alessandro Ferreira Sene, portador da identidade nº MG 12967241 SSP/MG, inscrito no CPF nº 183.303.758-89, residente e domiciliado à Rua João Juvêncio Barbosa, nº 4, Bairro Cascalho, Campo Florido/MG, CEP; 38130-000, os serviços de transporte de passageiros em veículos de aluguel - TÁXI, que ocupará o ponto nº 02, Terminal Rodoviário desta urbe.

Art.2º A permissão ora concedida será pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante assinatura de termo de contrato respectivo, onde serão consignados os direitos e deveres do permissionário.

Parágrafo único: O contrato somente será assinado após a Administração Municipal constatar que o permissionário e seu veículo enquadram nas disposições constantes da Lei Municipal nº 1.202/2011.

Art. 3º Os efeitos do presente decreto entram em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 12 de setembro de 2022.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E29F-E7C8-1461-3200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/09/2022 18:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E29F-E7C8-1461-3200>